ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138 DE 04 DE JANEIRO DE 1992.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e,

considerando o Falecimento de GELSOMINA NOAL CARRARO, Pioneira;

considerando que a mesma ajudou a fundar e manter o Jornal A VOZ DA SERRA, com seu trabalho e dedicação;

considerando os relevantes serviços que prestou à comunidade, como também nas entidades:

D E C R E T A :

Artigo 1º Luto Oficial por três dias, nas dependências do Poder Legislativo a partir de hoje, 04 de janeiro, sendo as Bandeiras hasteadas a meio pau.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

...

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 04 de JANEIRO DE 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

LERI LONZETTI

1º SECRETÁRIO